



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

## Portaria nº 151/2022 De 03 de Outubro de 2022

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR ADILSON BATISTA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

## O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO

**DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

## RESOLVE:

Art. 1°. Ceder e colocar a disposição o (a) Servidor (a) Público (a) efetivo (a) ADILSON BATISTA DA SILVA, VIGIA, matrícula nº 1800, portador (a) do CPF nº 959.830.405-10, para exercer suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, a cessão será pelo período de doze meses, a partir de 01/01/2023.

- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
- **Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário:

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 03 de outubro de 2022.

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena Prefeito Municipal de Aquidabã